

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 15/04/2024

HORÁRIO: 10h00min

E-MAIL: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática e teleconferência, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

1.2. A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “*Análise da variabilidade na evolução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos municípios brasileiros entre 2016 - 2024*”.

1.2 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.3 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 15 de abril de 2024**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC;

2.2.5 Estiver proibida de participar de licitações e celebrar Contratos administrativos, na forma da legislação vigente, especialmente, junto à Universidade de Brasília.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **15 de abril de 2024 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2024

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1 Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.2 Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

9.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

10.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

11.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

11.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

11.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firmam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.7 Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

12. ANEXOS

12.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 05 de abril de 2024.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2024

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência se destina a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e teleconferência, visando atender as necessidades do Projeto intitulado “*Análise da variabilidade na evolução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos municípios brasileiros entre 2016 - 2024*”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD |
|-------------|---|------------|
| 01 | <p style="text-align: center;">NOTEBOOK</p> <p>Notebook com Chip M3 Pro com CPU de 11 núcleos, GPU de 14 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos Memória unificada de 18 GB SSD de 1 TB Tela Liquid Retina XDR de 14 polegadas Adaptador de energia USB-C de 96W Três portas Thunderbolt 4, Porta hdmi, slot para cartão sdxc, entrada para fone de ouvido, porta magsafe 3.</p> | 1 |
| 02 | <p style="text-align: center;">CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA</p> <p>Câmera de videoconferência 6 microfones beamforming, câmera PTZ, 3 caixas de som, AI Viewfinder, sistema de gerenciamento e retenção de cabos, suporte de mesa, plataforma Logitech collabos. Gabinete: caixa all-in-one com suporte de mesa integrado e sistema de suspensão de alto-falante para eliminar trepidação da câmera induzida por vibração e interferência de áudio. Capacidade de suporte de duas telas, com resolução de tela: até 1080p.</p> | 1 |

| | | |
|------------------|---|----------|
| | <p>Suporte a protocolo de rede: ipv4, ipv6.</p> <p>Suporte a proxy baseado em IP, FQDN baseado em proxy, proxy usando arquivo PAC.</p> <p>Câmera com Resolução: 4K, 1440p, 1080p, 900p, 720p e SD a 30fps, Panorâmica: ±25° motorizado, Inclinação: ±15° motorizado, Zoom: Zoom digital HD de 4X, Campo de visão diagonal: 120°, Campo de visão horizontal: 113°, Campo de visão vertical: 80.7°, Cobertura total da sala (campo de visão + panorâmica e inclinação): 163° horizontal x 110° vertical.</p> | |
| <p>03</p> | <p style="text-align: center;">CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA PORTÁTIL</p> <p>Câmera de videoconferência portátil Videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels) e videochamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels) com clientes compatíveis H.264 UVC 1.5 com codificação escalável de vídeo (SVC, Scalable Video Coding).</p> <p>Compatível com H.264 SVC de 1080p para Skype for Business, incluindo otimizações para melhor desempenho de chamadas por vídeo de alta definição com um ou vários participantes.</p> <p>Campo de visão Diagonal: 90° Horizontal: 82,1° Vertical: 52,2°, Zoom digital 4x em Full HD.</p> <p>Tecnologia RightLight™ 2.</p> <p>Movimentos digitais horizontais e verticais, zoom digital com controle remoto ou aplicativo opcional.</p> <p>Mecanismo mecânico de movimentos verticais LED na câmera para indicação de streaming ativo</p> <p>CONTROLE REMOTO Infravermelho com alcance de 3 metros</p> <p>Bateria recarregável com autonomia de 3 horas de videoconferência ou espelhamento de tela e até 15 horas de áudio via Bluetooth. Tempo de recarga da bateria (em fonte de alimentação de CA com dispositivo sem uso): três horas. Bateria recarregável por uma fonte de alimentação de CA ou USB. Cabo USB removível de 1,8 metro para videoconferência em PC ou Mac.</p> <p>Trava de segurança Kensington Conectividade plug-and-play via USB.</p> | <p>1</p> |

| | | |
|------------------|---|-----------|
| <p>04</p> | <p style="text-align: center;">NOTEBOOK I7</p> <p>Processador: Processador Intel® Core™ i7-1255U de 12ª geração (núcleos de eficiência de até 3,50 GHz núcleos de desempenho de até 4,70 GHz)</p> <p>Sistema Operacional: Windows 11 Home Single Language 64</p> <p>Placa de Vídeo: Placa gráfica Intel® Iris® Xe integrada</p> <p>Memória: 16 GB DDR4-3200MHz - (8 GB SODIMM + 8 GB Soldado)</p> <p>Armazenamento: 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC</p> <p>Tela: 14" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45%NTSC, 220 nits, 60 Hz, retroiluminado por LED</p> <p>Câmera: 1 MP HD com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade</p> <p>Bateria: Polímero de lítio de 3 células 42 Wh</p> <p>Alimentação: 65W</p> <p>Dispositivo Apontador: ClickPad</p> <p>Teclado: Cinza - Português (BR)</p> <p>Conectividade: Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth® 5.1 ou superior</p> <p>Garantia: 1 ano Serviço de transportadora ou Assistência técnica</p> | <p>01</p> |
| <p>05</p> | <p style="text-align: center;">COMPUTADOR</p> <p>Computador pessoal, processador 13ª geração Intel® Core™ i7- 13700 (16-core, cache de 24MB, 2.1 GHz até 5.1GHz)</p> <p>Sistema operacional Windows 11.</p> <p>NVIDIA® GeForce RTX™ 4060 8GB GDDR6.</p> <p>Memória 32GB DDR5 (2x16GB) 4800MT/s; expansível até 64GB</p> <p>Armazenamento SSD de 1TB PCIe NVMe M.2.</p> <p>Teclado em português. Mouse ótico.</p> <p>Wireless Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel® Killer™ AX1675 taxa de transferência de até 2500 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth®</p> <p>Monitor de 27" do mesmo fabricante.</p> | <p>01</p> |

| | | |
|------------------|--|-----------|
| <p>06</p> | <p style="text-align: center;">TV SMART</p> <p>Televisor Smart tv, tela de 75"ultra HD, Resolução 3,840 x 2,160, 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, Processador Crystal 4 K, Ângulo de visão Dynamic Crystal Color. Com detecção de brilho, som adaptativo com potência (RMS) de 20 W. Bluetooth de áudio. Navegador (Web Browser) Multitela para 2 conteúdos Auto Game Mode ALLM Transmissão digital ISDB-T. Design AirSlimTipo de Borda 3 bordas infinitas</p> | <p>01</p> |
| <p>07</p> | <p style="text-align: center;">SWITCHER</p> <p>Switcher ao vivo profissional com quatro entradas HDMI, mecanismo de streaming em hardware, gravação em discos USB, saída de webcam, mixer de áudio, DVE 2D, transições, chave croma para telas verdes, 20 fotogramas para títulos.</p> | <p>01</p> |
| <p>08</p> | <p style="text-align: center;">CÂMERA DIGITAL</p> <p>Câmera digital 24,2 megapixels, com lentes intercambiáveis, montagem tipo E. FORMATO DE IMAGEM 3:2 . Sensor CMOS Exmor tipo APS-C (23,5 x 15,6 mm). FORMATO DE GRAVAÇÃO JPEG (DCF Ver. 2.0, Exif Ver. 2.32, compatível com MPF Baseline); RAW (formato Sony ARW 2.3). Tamanho da imagem: 6000 x 4000 (24 M), M: 4240 x 2832 (12 M), S: 3008 x 2000 (6,0 M). Modos de qualidade de imagem: RAW, RAW e JPEG, JPEG (Extra fine/Fine/Standard). Formato de gravação de áudio: XAVC S: LPCM de 2 canais. LenteSony E PZ 16-50mm F/3.5-5.6 OSS, Abertura Máxima f/3.5 até 5.6.</p> | <p>03</p> |
| <p>09</p> | <p style="text-align: center;">GRAVADOR PORTÁTIL PODCAST</p> <p>Gravador Portátil Podcast Conexões: 3,5 mm [P2], P10, USB, XLR Canais de E/S analógica: 8 entradas / 2 saídas a 44,1 kHz Entradas de microfone: 0 dB a +70 dB Saídas de fone de ouvido: 27 Ohms Alimentação Fantasma: +48V Profundidade de bits: 16 bits Slot para cartão de memória: 1 x SDXC</p> | <p>01</p> |

| | | |
|-----------|--|----|
| | MICROFONE DE ESTÚDIO | |
| 10 | Microfone de estúdio para gravação de podcasts, Dinâmico, Cardioide, 56.0 dB 50 Hz 15.000 Hz Transdutor: Dinâmico Conexão XLR Compatível com pedestal de microfone e haste boom Chaves de EQ | 03 |
| 11 | SUPORTE ARTICULADO | |
| | Suportes articulado pedestal de mesa para microfones (3KG), SPK S2 | 03 |
| 12 | CABO DE MICROFONE | |
| | Cabo de Microfone Balanceado XLR/XLR (Macho/Fêmea) 3 Metros | 03 |
| 13 | Cabo HDMI 3 M | 06 |
| 14 | Cabo HDMI 10M | 04 |
| 15 | TELA DE PROJEÇÃO | |
| | Tela de projeção retrátil, de acionamento manual, formato de vídeo, 2,43 m x 1,82 m | 06 |
| 16 | TRIPÉ PARA CÂMERA | |
| | Tripé para câmera fotográfica com capacidade de 3 kg | 03 |
| 17 | SUPORTE MÓVEL PARA TV | |
| | Suporte móvel para TV de até 75" ou maior, de aço, com prateleira de apoio para câmera ou computador, sobre rodas com sistema de travamento. | 01 |

2.2 A empresa deverá entregar os equipamentos novos e em perfeita utilização.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de empresa para o fornecimento dos equipamentos aqui descritos se justifica diante da necessidade de aquisição de equipamentos para a execução do projeto, o que inclui computadores pessoais, equipamentos de produção e edição de

áudio e vídeo para a divulgação de resultados, e equipamentos de vídeo conferência para a realização de workshops, reuniões e entrevistas à distância.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os equipamentos deverão ser entregues em até **30 (vinte) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

4.2 Os equipamentos deverão ser entregues novos e em perfeitas condições de utilização no endereço abaixo:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Setor SS-4,
Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900.

5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Acompanhar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

6.2 Recusar todos os produtos que não estiverem compatíveis com as especificações deste Termo.

6.3 Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Termo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada, seus empregados ou prepostos a Contratante ou ainda a terceiros em decorrência do objeto contratado.

7.2 Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado, incluídos aí, frete, transporte, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e fiscais e impostos inerentes à comercialização.

7.3 Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do objeto contratado.

7.4 Emitir a Nota Fiscal e Garantia de acordo com a legislação aplicável.

8. DA GARANTIA

8.1 Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia de 12 (doze) meses, devendo ser substituído e reparado gratuitamente pela Empresa Vencedora, quando notificada pela FINATEC.

8.2 O prazo de garantia do equipamento deverá constar na Nota Fiscal.

Prof. Fabiano Toni
Coordenadora do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2024

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática e teleconferência.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | MODELO | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|-------|--------|-----|----------------|-------------|
| 01 | | | | | R\$ | R\$ |
| 02 | | | | | R\$ | R\$ |
| 03 | | | | | R\$ | R\$ |
| 04 | | | | | | |
| 05 | | | | | | |
| 06 | | | | | | |
| 07 | | | | | | |
| 08 | | | | | | |

| | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|-----|--|
| 09 | | | | | | |
| 10 | | | | | | |
| 11 | | | | | | |
| 12 | | | | | | |
| 13 | | | | | | |
| 14 | | | | | | |
| 15 | | | | | | |
| 16 | | | | | | |
| 17 | | | | | | |
| TOTAL | | | | | R\$ | |

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento de equipamentos de informática e teleconferência, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (valor por extenso).

Obrigatório o preenchimento das especificações, marca e modelo da tabela acima.

Garantia: 12 (doze) meses

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.

Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta Corrente nº_____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)